



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 27 de Maio de 2022 • Ano XIV • Nº 2762

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0M5N0QWQZFBNUYQJFCNT

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº05/2022

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no Art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº05/2022, oriunda do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.107/2022.

Objeto a ser contratado: contratação direta de Empresa, detentora dos direitos autorais da marca THIAGO AQUINO, para os festejos de Emancipação Política do Município, no dia 13 de junho de 2022, com início previsto para as 23:00hs, com duração de 90 (noventa) minutos, no Município de Varzedo-BA.

Favorecido: OF PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 45.663.026/00001-58

Valor Total: R\$160.000,00 (cento sessenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa: Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2022.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj. Ativ. 2.011 – Promoção de festas e atividades culturais e tradicionais.

Elemento: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 00 - 10

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Varzedo, 27 de maio de 2022.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL